

**CONCURSO VESTIBULAR - 2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA VESTIBULAR AGENDADO 12/02/2019****GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES****GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO DA QUALIDADE**

A Faculdade Feluma: Saúde, Tecnologia e Ciência convoca os candidatos classificados no Concurso Vestibular - 2019, para o Curso de Graduação Tecnológica em Manutenção de Aeronaves e Graduação Tecnológica em Gestão da Qualidade, requererem matrícula no dia **14/02/2019**, no horário de 13h às 17 horas, no endereço, R. Ver. Ildeu Viana Matos, 273 - Miguel A Salomão, Lagoa Santa-MG.

O candidato menor de 18 anos deverá ter assistência do pai ou responsável, no ato da matrícula.

O candidato receberá o número do registro acadêmico (RA) e a senha para acesso ao Portal do Estudante através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do Concurso Vestibular.

A matrícula na 1ª série do curso de Graduação Tecnológica em Manutenção de Aeronaves e Graduação Tecnológica em Gestão da Qualidade será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de registro civil (xerox legível);
- b) Duas cópias **AUTENTICADAS** do histórico escolar (conclusão do Ensino Médio);
- c) Carteira de identidade (xerox legível);  
OBS.: não poderá ser substituída pela CNH (carteira nacional de habilitação);
- d) Comprovante de endereço (xerox legível);
- e) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (xerox legível);
- f) Documento militar, se candidato do sexo masculino (xerox legível);
- g) Cadastro de Pessoa Física - CPF (xerox legível);
- h) 4 (Quatro) fotografias 3 x 4, RECENTES, com nome e curso escritos no verso;
- i) Contrato de prestação de serviços educacionais. Deverá ser acessado no site do Instituto ([faculdade.feluma.edu.br](http://faculdade.feluma.edu.br) – guia Portal do Estudante), mediante o número do registro acadêmico (RA) e a senha, que serão enviados ao candidato através do endereço eletrônico informado no ato de inscrição do Concurso Vestibular/2019 (1º semestre).
- j) Comprovante de pagamento da 1º (primeira) parcela da semestralidade, conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais;

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, serão convocados candidatos, pela ordem decrescente de classificação, através de Editais suplementares.

Lagoa Santa, 13 de fevereiro de 2019

  
**SILVIA PORTES ROCHA MARTINS**

Vice-Diretora do Instituto Agos